



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 191

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 08 de março de 2024



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N. º 2.321 DE 08 DE MARÇO DE 2024

**Altera a vigência da lei nº 2.318, de 11 de janeiro de
2024, para que sua eficácia ocorra ainda no ano de
2024.**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 13 da Lei Municipal nº 2.318, de 11 de janeiro de 2024, cuja redação passa a ser a que segue:

“Art. 13 Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 08 de Março de 2024.

**MORIÁ DOMINGUES BENEVIDES
Prefeito em Exercício**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 191

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 08 de março de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. º2.411, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 13/2024
– MONITOR – MUNICÍPIO DE NOVA
ERA – MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 13/2024.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 93/2023, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 13/2024, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 08 de março de 2024.

**ANEXO I
EDITAL Nº 13 – MONITOR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a **classificação final**, após sorteio, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	10	Giseli Luciana Anastácio de Paula
2º	7	Giovana Júnia Soares Silva Lage
3º	7	Josislene Estevão Rocha
4º	7	Leonardo Carvalho Cruz
5º	5	Edirlaine Reis de Carvalho



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 191

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 08 de março de 2024

6º	5	Jaqueline Coelho de Souza
7º	1	Hiaponira Santos
8º	1	Elizabete dos Santos Martins Lúcio
9º	0	Elizabeth da Consolação Fernandes Reis Andrade
10º	0	Lucimeire Soares da Silva Josino
11º	0	Bruna Alexandra Costa Duarte
12º	0	Vanessa dos Santos Martins Pimenta
13º	0	Argemiro Pimentel Eleuterio

MORIÁ DOMINGUES BENEVIDES
Prefeito em Exercício

TXAI SILVA
COSTA:117
51997618

Assinado de forma
digital por TXAI SILVA
COSTA:11751997618
Dados: 2024.03.08
15:57:57 -03'00'